SERMAM DO ESPIRITOS.

PREGADO AO TRIBUNAL DA Justiça da Corte de Lisboa.

Sendo seu Regidor o Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor

D. ALVARO DE ABRANCHES BISPO de Leyria, do Conselho de Sua Magestade.

No Real Convento dos Frades Prègadores, na primeyra Oytava da mesma Festa.

PELO M. R. PADRE

FR. PEDRO MONTEYRO, MESTRE NA SAGRADA Theologia, Prègador de S. Alteza, Consultor do Santo Officio, Examinador Synodal do Arcebispado de Lisboa Oriental, & do Priorado do Crato.

LISBOA OCCIDENTAL:

Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.
Com todas as licenças necessarias. Anno de 1725.
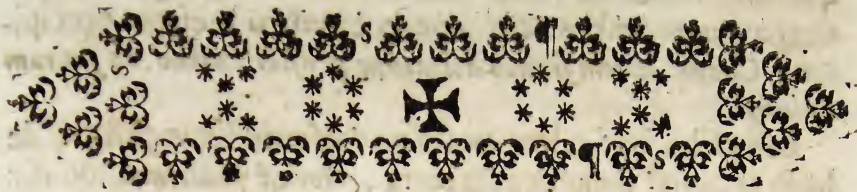
AVE MARIA.

Sic Deus dilexit mundum, vt filium ſum vnigenitum daret.
Joan. 3.

E os deſacertos de juſtiça procedem dos dictames do amor, novidade parecerà hoje, queter eu nas leys do amor fundar os acertos da juſtiça. Porèm quem conhecer a grande differença, que ha entre o Divino, & o humano; hum entendido, & outro ignorante; hum lince, & outro cego; naõ tera o meu intento por novidade. Se a Juſtiça ſe deyxar governar pelas do humano, tudo ſeraõ deſacertos; porèm ſe ſeguir as do Divino, infallivelmente haõ de ſer acertos tudo. A Juſtiça definem os Lheologos ſer hũa vontade conſtante de dar à cada hum, o que ſegundo direyto lhe pertenece. *Eſt conſtans, & perpetua voluntas jus ſuum vnicuique tribuens.* Da vontade dizem os Filoſofos, ſer huma potencia ciega, *eſt potencia cæca*; pois ſe eſta potencia cega ſe deyxar guiar pelo amor humano, que tambien he cego, que quereis que ſuceda, ſenaõ aquillo meſmo, que

Theolog. communiter.

Philoſophi communiter.

que Christo Senhor nosso disse de hum cego guiado por outro, que ambos vem à perecer em o mesmo precipicio? *Cæcus autem si cæco ducatum præstet, ambo in foveam cadunt.*

Math. 15. 14.

Falla Christo Senhor nosso no presente Evangelho, de hum tribunal da justiça da terra, *Hoc est judicium*, & diz que vindo a Divina luz, o mesmo Senhor, ao mundo, os homẽs nesse tribunal lhe preferiraõ as trevas: *Quia lux venit in mundum, & dilexerunt homines magis tenebras, quàm lucem. Idest, Christum, qui mundo attulit lucem*, conmentou o A Lapide. E que mayor erro, que sahir à luz Divina desprezada, & as trevas preferidas? E qual seria o motivo desta injustiça? O mesmo texto o insinua: *Dilexerunt homines*; attendèraõ os homẽs ao seu amor; & juizo regulado pelo humano, como naõ havia de cahir neste erro? Se vos julgarem os homẽs com desaffeyçaõ, naõ importa, que sejais luz, haveis de sahir condenado: & se vos julgarem con amor, naõ importa, que tudo em vós sejaõ sombras; ou estas sejaõ ignorancias, ou sejaõ culpas, haveis de sahir absolto, & haveis de ser preferido: *Hoc est judicium.* Eis-aqui o que succede, quando a justiça se regula pelos dictames do amor humano.

Ioan. 3.

A Lap. hic

Vejaõ agora pelo contrario, o como se o juizo se regular pelos dictames do Divino, tudo nelle ha de ser acerto: & ouçaõ hum grande texto literal: *Judicium meum justum est*, dizia Christo Senhor nosso: No meu tribunal naõ se dà sentença com injustiza, tudo nelle he recto, tudo he justo. E como prouou o Senhor esta sua proposiçaon? Attendaõ à razaõ, dada no contexto: *Quia non quæro voluntatem meam, sed voluntatem eius, qui misit me.* Porque no meu juizo naõ attendo à vontade, que tenho como homem, senaõ para a de meu Eterno Pay, que he a mesma, que tenho em quanto Deos. E se Christo Senhor nosso, com ser impeccavel, (como dizem os Theologos) naõ so em quanto Deos, mas ainda em quanto homem, para provar, que no seu tribunal se procede com justiça, diz que nelle naõ obra segundo à sua vontade, mas conforme a de seu Eterno Pay, naõ seguindo os dictames do amor humano mas conformando se com os do Divino; qualquer outro

Theolog. cum D. Thom. in 3. p.

Juiz

Juiz, que naon ha de ser como Christo impeccavel, & que seguir a propria vontade, deyxando-se regular pelo amor humano, infallivelmente será perverso o seu juizo, & so quando, à imitaçaon deste Senhor, se governe pela vontade de Deos, pelos dictames do Amor Divino, so entaon poderá dizer, que procede com justiça, que o seu tribunal he recto, ou que o seu juizo he justo: *Judicium meum justum est, quia non quæro, &c.*

Temos logo, segundo a doutrina do Evangelho, que naon se podem fundar os acertos da justiça nas leys do amor humano, mas que bem se podem estabelecer nos dictames do Divino. Ora vamos vendo, quaes sejaon os do Divino Amor, para que regulando-se por elles, da mesma sorte que Christo, os ministros deste rectissimo tribunal, possaon dizer, que o seu juizo tãbem he justo. Temos por assumpto o Espirito Santo dando tres dictames, ou tres leys à Justiça, para esta aver de ser perfeyta: que isto he, dar o Amor Divino juizes rectos ao mundo, assim como o amor do Pay deo ao mundo no seu Filho hum Juiz recto: *Sic Deus dilexit mundum, ut Filium suum unigenitum daret. Judicium meum justum est.*

PRIMEYRA LEY.

ESCreve Saon Lucas a vinda do Espirito Santo sobre os Apostolos, & em primeyro lugar nos diz, o como veyo sem dilaçaon, sem demora; o como a sua vinda foy apressada, & repentina: o como depois que Christo Senhor nosso subio ao Ceo, somente se detivera dias: *Cum complerentur dies Pentecostes, erant omnes pariter in eodem loco, & factus est repente de Cælo sonus tanquam advenientis Spiritus vehementis, & replevit totam domum, ubi erant sedentes.* Depois que Deos Senhor nosso prometteo a Abraham, que avia de mandar seu Filho ao mundo: *Jus jurandum, quod juravit ad Abraham patrem nostrum, daturum se nobis*, a tè que fosse a sua vinda, vejaon, o que ouve de dilaçaon: pas-

Act. 2. 1.

Luc. 1. 73

passaraon-se, naon so muytos annos, mas muytos seculos, quantos foraon desde o tempo daquelle Patriarcha atè ô Nascimento de Christo Senhor nosso. Na vinda porèm do Espirito Santo naon foy assim. Disse Christo à seus Discipulos, que elle subindo ao Ceo, rogaria à seu Eterno Pay, & que este lhe daria o Divino Espirito: *Ego rogabo Patrem, & alium Paraclitum dabit vobi*; & isto se cumprio em breves dias: *Dum complerentur dies Pentecostes, &c. factus est repentè de Cælo sonus.* Ouçaon ao Doutissimo A Lapide neste Lugar: *Factus est repente, vt declararet suam celeritatem.* Dizer o testo, que o Espirito Santo viera de repente, foy para nos dar a entender, que viera sem dilaçaon, com preça. Primeyro dictame, ou primeyra Ley, que este Divino Espirito da hoje a todos os ministros deste rectissimo tribunal, assim aos Advogados, como aos Juizes, que naon debem culpavelmente dilatar as causas: que saon obrigados huns a propor as razões das partes sem dilaçaon; & outros, quanto possivel for, a despachar os feytos sem de mora; que naon durem as demandas muytos annos, mas que supposto temos Ordenaçaon, ou temos ley; tudo, segundo ella, se despache, completos os dias: *Cum complerentur dies, &c. factus est repentè, vt declareret suam celeritatem.*

A Lapid. hic.

Quantas vezes tem jà sucedido (naon fallo, nem fallarey em todo este Sermaõ, do que de presente acontece: porque eu jà disse, que de presente tinha por rectissimos a todos os Ministros deste tribunal; fallo somente em commum, do que neste mundo jà succedeo, & do que he possivel, senaon se obviar, pelo tempo adiante tornar a succeder) quantas vezes pois tem jà succedido por hum pobre, & de qualidade inferior huma demanda a outro rico, & poderoso, pedindolhe, o que evidentemente constaba ser seu, que zombando este daquelle, disse; O villaon ruim fazme demanda; pois eu sim devo, mas nem elle, nem seus filhos em sua vida haon de cobrar o dinheyro? E achou hum destes Letrado, que lhe advogasse; & Ministros, que ao menos para a dilaçaon lhe deferissem.

Quan-

Quantas vezes tem acontecido pedir outro ao poderoso, o que certamente se lhe devia, que de tal sorte lhe dilatàraon a causa, que mais gastou nas despezas da demanda, do que depois cobrou, alcançando por si sentença, ficando o pobre em peyor estado depois, do que antecedentemente estaba? Da injustiza destes Ministros, & destes Advogados se queyxa gravemente o Summo Pontifice Innocencio, dizendo: *Sæpe causas tandiu differunt, quandiu litigantibus plusquam totum auferunt, quia maior est expensarum sumpus, quam sententiæ fructus.*

Innocent. lib. de vilitate cōdit. human.

Agora me lembra, o que o Profeta Oseas disse a Jacob, sobre o haver este lutado com hum Anjo: *Invaluit ad Angelum, & confortatus est; flevit, & rogavit eum.* Diz que Jacob na luta prevalecèra contra o Anjo, que este fora o vencido, & aquelle o vitorioso; & depois accrescenta, que Jacob foy confortado, que chorou, & que rogou. Confesso, que he mysterioso modo de fallar este do Profeta. Pois Jacob he na luta o vitorioso, & este mesmo he, ò que fica desfalecido? Jacob he, ò que contra o Anjo prevaleceo, *Invaluit ad Angelum* & este mesmo he, o a quem se confortou: *Et confortatus est*? Jacob na luta he, o que vence, *Invaluit*, & depois da vitoria o mesmo Jacob he, o que chora: *Flevit*? Na luta o Anjo foy, o que rogou à Jacob, *dimitte me*, & agora depois de vencedor, Jacob he, o que roga ao Anjo: *Et rogavit eum*? Sim, & com razaon; porque Iacob achaba se em peyor estado com a vitoria, do que antecedentemente estaba, quando entrou na luta; que nesta ao menos entrou saon, & com a vitoria achou-se coxo; & as dores da perna lhe tirâraon o gosto da vitoria; causa pois tem Iacob para desfalecer, & motivo justo para chorar: *Invaluit ad Angelum, & confortatus est, &c.*

Osseæ 14. 4.

Genes. 32. 26.

Semelhante caso, ao que succedeo a Jacob na sua luta, aconteceo tambem ao nosso pobre na sua demanda: tinha razaõ, & por si teve sentença: o seo contrario ficou vencido; & elle foy o vitorioso, *invaluit;* mas que importou isso, se pelo seu contrario

ser

ser rico, ou ser poderoso, culpavelmente lhe dilatàraõ à causa; & pelos excessivos gastos, que o obrigàraõ à fazer, se acha em peyor estado depois, do que estava antes? porque nem os frutos da sentença chegaõ a pagar as despezas do litigio, se se acha com o tempo gasto, à fazenda consumida, & bem poderà ser, que tambem, qual outro Jacob, com a saude postrada? Isto faz dessalecer os animos, & justamente provoca a lagrimas: *Invaluit ad Angelum, & confortatus, est flevit, & rogavit eum.* Pois para que estes danos se evitem, dicta hoje o Amor Divino, que as causas culpavelmente se naõ dilatem; que estas naõ durem annos, mas que (se possivel for) tenhaõ o seu complemento em poucos dias: *Cum complerentur dies.* Esta mesma doutrina do Espirito Santo ensinaõ a este doutissimo tribunal as suas leys, L. *Ampliorem*, §. *In refutatorijs, Cod. de Appellat. gloss. in leg.* 1: *ff. quod met. caus.*

Naõ somente se deve entender esta doutrina nas causas civeis, senaõ tambem nos feytos crimes. Ouçaõ o que succedeo ao Serenissimo Rey Dom Joaõ o II. tendo a sua Corte em Evora. Foy este grande Rey huma sesta feyra, como costumava, a Relaçaõ. Estava na mesa grande julgado à morte hum rèo por homicida. Tendo este jà noticia da sua sentença, foy trazido diante del Rey, & disse: *Senhor, quatorze annos ha, que estou preso. Em quanto tive fazenda para peytas, sempre me dilatàraõ à causa, agora que jà naõ tenho que gastar, me sentenceàõ à morte. Se então me mataraõ, eu so padecera, & a minha mulher, & filhos ficaralhe fazenda, para se manterem, & agora, Senhor, matão todos, pois tudo gastey, por dilatar a vida. Olhe V. Alteza isto com olhos de piedade, & de taõ virtuoso Rey, como he.* Ouvindo o Rey ao rèo, ficou triste, vio o principio do seu feyto, & achou, que fallava verdade, que quatorze annos havia, que estava preso, & voltando para os Desembargadores disse: *Melhor merecieis vòs-outros a morte, do que este pobre homem; mas quem ha de matar à tantos?* Chamou en-

Resend. na vida de el Rey Dom Joaõ II. cap. 97.

entaõ ò rèo, & disselhe, que elle lhe perdoava, & que à custa da sua Fazenda Real, mandaria pelo perdaõ da parte, o que cumprio. Ainda pois que a sentença de hum rèo haja de ser de morte, sempre o abreviar a causa, he piedade.

Ora entenconmigo a ponderar com attençaon à causa de Christo Senhor nosso, & acharaon desempenhada a verdade deste pensamento. Persuade o Demonio à Iudas, que entregue à Christo, seu, & nosso Divino Mestre, nas mãos de seus inimigos, para lhe tirarem a vida: *Cum Diabolus misisset in cor, vt tradere eum Judas.* Trata este da venda, recebe o dinheyro, & executa a entrega. Torna o mesmo Demonio a sugerirlhe, que se arrependa, que leve o proprio dinheyro aos Principes dos Sacerdotes, que diante delles declare que peccou, & que seu Mestre he hum homem justo: *Pœnitencia ductus retulit triginta argenteos Principibus Sacerdotum, & senioribus dicens: Peccavi tradens sanguinem justum.* Naon lhe aceytaon o dinheyro, lança-o no templo, volta-lhe as costas; vltimamente desesperado, & do mesmo Demonio persuadido, enforca-se. Este foy o primeyro enredo, que o Demonio fez na causa de Christo Senhor nosso.

Ioan. 13. 2.

Math. 27. 4.

Senta-se Pilatos em tribunal, para sentencear a mesma causa, atemorizado das insolentes vozes daquelle barbaro povo. Eis jà o Demonio traçando segundo embeleco; vay sugerir à mulher de Pilatos, a que lhe persuada, que de nenhuma sorte o sentencee, porque està innocente: *Sedente autem illo pro Tribunali, misit ad eum vxor eius, dicens: Nihil tibi, & justu illi, multa enim passa sum hodie per visum propter eum.*

Math. 27. 15.

Vltimamente, naon obstante tudo, ouve Pilatos testemunhas, sentencea a Christo, a que morra em hũa cruz; & ordena, que nella se ponha por causa este titulo: *Jesus Nazarenus Rex Iudæorum.* Eis temos o Demonio metido en terceyro enredo. Vay sugerir aos Pontifices da Synagoga, que venhaõ com embargos, naon à morte, mas ao titulo, que dissessem nelles à

Ioan. 19. 19.

Pilatos, que naon puzesse neste, Rey dos Judeos, senaon que elle dizia ser Rey dos Iudeos: *Dicebant ergo Pilato Pontifice; Judæorum: Noli scribere, Rex Judæorum, sed quia ipse dixit, Rex sum Iudæorum.*

V. 21.

Ora dizime agora, Demonio trapaceyro, à que fim se ordenaváon todos estes enredos; todos estes embelecos, & todas estas trapazas, com que correstes nesta causa? Ou tu querias, que Christo morresse, ou naon? que naon ha entenderte; es muy sagaz: se querias que naon morresse, para que sugeres a Iudas, que o venda? E se querias, que morresse, para que fazes, com que o mesmo Iudas se arrependa, que intente desfazer a venda, que torne a levar o dinheyro, que diga que peccou, & que seu Mestre està innocente?

Luc. 23. 21

Dizeme mais, se querias, que naon morresse para que amotinaste o povo, a que gritasse, que o crucificasse: *Crucifige, crucifige eum?* E se querias, que morresse, para que no mesmo tempo fostes ter com a mulher de Pilatos, à sugerirle, que lhe pedisse, o naon sentenciasse?

Mais: Se naon querias que morresse, para que induzistes testemunhas, a que jurassem falso? *Multi testimoneum falsum dicebant adversus eum.* E se querias, que morresse, porque naon combinastes essas testemunhas, porque naon fizestes, que contestassem? *Et convenientia testimonia non erant.*

Marc. 14. 56.

Vltimamente, se querias, que naon morresse, porque naon dissestes, que viessem com embargos à morte, senaon que viessem com elles ao titulo? E se querias, que morresse, que importaba o titulo? para que era esse embaraço, se jà estaba sentenciado, & jà caminhava para a morte? Isto em ti naon era incoherencia; porque eu bem sey, que tens entendimento, com que certamente era muyta malicia. Ora jà te entendo: o que tu querias, & o que desejastes sempre, foy dilatares està causa: & por duas razões; hũa por amor de ti, & outra pelo grande odio, que tinhas a Christo.

Notem: Nesta causa de Christo Senhor nosso vio-se o Demonio perdido. Suspeytou este, que com a sua morte ficava o mundo livre. Diz pois entre si: Eu vejome arruinado; porque os homens que atè aqui saõ meus escravos, em elle morrendo, ficaõ remidos. Naõ tenho pois outro refugio mais, que ver se posso ir dilatando esta causa, para que este dãno me naõ chegue taõ cedo. Ouve-se (disse aqui hum douto Expositor) como se haõ os litigantes do mundo de mà consciencia, que conhecendo naõ ter justiça, fazem muyto, por pôr as causas em dilaçaõ. Assim pois (diz elle) irey ministrando os fundamentos, com que esta causa se pode deter, & embaraçar. Para o primeyro artigo servirà de fundamento o embeleco, de que vsey com Judas, nelle tem os homens, donde fundem, que houve venda, & que a naõ houve.

Provarà, que houve venda, porque hà, quem vio a Iudas receber o dinheyro.

Provarà, que o naõ vendeo, porque hà, quem vio, que o restituhio,

Provarà, que sim vendeo por dinheyro de contado, foraõ trinta moedas de prata, *triginta argenteos.*

Provarà, que este dinheyro naõ foy para Iudas, mas que com elle se comprou hum campo para sepultura de peregrinos.

Provarà, que este dinheyro primeyro esteve em poder de Iudas, & que delle teve dominio, & posse real, com o que ouve perfeyta venda.

Provarà, que naõ pòde subsistir a venda, porque neste preço ouve lesaõ enorme.

Provarà, que naõ houve lesaõ enorme; porque Iudas naõ vendeo este homem para servir, o que sòmente vendeo, foy à sua agencia de o entregar: *Ut traderet eum Judas*, & esta pagouse-lhe muyto bem.

Provarà (aqui agora requinta o letrado) que naõ sò naõ vendeu, mas nem podia vender, porque

era incapàz de contrato, & por duas razões; primeyra, porque estava louco: assim o mostrou a acçaon de ir enforcarse: *Laqueo se suspendit.* Segunda; porque havia sido Religioso, aos pes do mesmo Mestre tinha feyto profissaõ: *Reliquimus omnia, & secuti sumus te.*

Matth. 27. 5.
Matth. 19. 27.

Provarà, por segundo artigo, que este homem era malfeytor, que assim o disse hum discipulo seu, a quem o mesmo reo tratava por amigo, *Amice.*

Matth. 26. 50.

Provarà, que naõ era malfeytor, porque este mesmo discipulo depois se desdisse, & confessou, que elle era o peccador, & seu Mestre o innocente: *Peccavi tradens sanguinem iustum.* E da mesma sorte em todos os mais embelecos, que o Demonio dispunha para dilaçaon da causa. E se à Providencia Divina naõ ordenàra o contrario, entre provarà, & naõ provarà, estivera Christo Senhor nosso na cadea, & dilatàrase a obra da Redempçaon, que era, o que o Demonio queria, por amor de si: *Moras nectit* (disse o douto Expositor) *& obstacula ponis, vt Christi victoria differatur, & vt malus litigatur adversam sententiam, quam nequit effugere, conatur saltem per obstacula differre.*

Matth. 27. 4.
Zulet. c. 2. §. 34. fol. 182. n. 2.

Segunda razaõ. Desejava tambem dilatar esta causa, pelo grande odio, que tinha à Christo Senhor nosso. Sabia este, que os Iudeos lhe desejavaõ apressar a morte, & vendo, que com ella se acabavaõ ao Senhor todos os seus trabalhos, para que esta fosse mais cruel, desejava, que esta causa se processasse com dilaçaõ. He verdade, que os Iudeos tambem por inimizade lhe abreviàraõ a morte; mas para o que elles queriaõ, naõ souberaõ, o que fizeraõ. O Demonio porèm, que tinha entendimento superior, & ainda astucia mayor, semeou na causa enredos, embelecos, & trapassas, para a pòr em dilaçaõ; entendendo que havendo hum rèo de morrer, o naõ lhe dilatar o processo, era moderar o rigor com piedade. E pelo contrario, o tello na prisaõ, & estarlhe dilatando a causa, isso era huma morte crueliss-

sima: *Festinam mortem conatur impedire, ut inferat diuturnam*, disse do Demonio a este intento o mesmo Expositor. Zulet. ibid. num. 3,

Sirva de confirmaçaon, & de prova evidente deste discurso, o que o mesmo Senhor disse a Judas: *Quod facis, fac citius*. Judas, o que faces, faze-o com pressa. Senhor, o que Judas anda tratando de presente, he a vossa venda, a vossa entrega, & a vossa morte; pois como sabendo vòs isto mesmo, lhe dizeis, que se apresse? Mais: Judas nesta acçaon commette hum horrendo sacrilegio; pois se sois impeccavel, & por natureza Santo, como com o conselho, & com o imperio mandais a Judas, que se apresse nesta acçaon: *Fac citius?* Da mesma razaon da duvida me aproveyto para a soluçaon. De Christo Senhor nosso ser impeccavel, & por natureza Santo, & mandar a Judas, que se ouvesse neste negocio com pressa, se segue evidentemente, que esta naon podia ser culpa, intentada no sentido, em que o Senhor a mandou, mas antes seria piedade. Notem: Neste negocio, em que Judas andava, havia venda, entrega, aleyvosia, & sacrilegio; porèm isso tudo (diz Christo) nem o mando, nem o aconselho, nem de mim tal podia nascer, porque sou impeccavel, isso tudo he teu, *quod facis*. Porèm indo na supposiçaon, de que heyde morrer, se com animo recto no processo da minha causa evitares alguma dilaçaon maliciosa, essa circunstancia serà piedade, & por isso ta aconselho, & mando, *fac citius*. Ioan. 13. 27.

Esta era a razaon com que o Santo Job, naon obstante o ser hum exemplar da paciencia, vendo à sua vida cheya de dores, de trabalhos, & de desgostos, desejava antes (como elle mesmo disse) o morrer logo por hũa vez, do que o dilatarselhe nelles a vida: *Si flagellat, occidat semel*. Reparem, que dizia aquelle grande Mestre da paciencia, que desejava que Deos por huma vez o matasse, *semel*. Por huma vez? Pois por quantas vezes se morre? A quem o mataõ, morre mais do que huma? Assim o suppoem Job, & suppoem Iob 9. 23.

poem bem. Casos ha, em que aquelle, a quem mataõ, morre mais do que huma vez, morre muytas vezes, & morre todos os dias; & se elle se vira em huma cadea rèo de hũ crime capital, esperando todos os dias huma sentença de morte, repeteria o mesmo, & nao com menos razaõ: *Si flagellat, occidat semel*: Se eu hei de estar em hum carcere, esperando certamente huma sentença de morte, cada dia com hum susto, hoje me senteceaõ, a manhaã me enforcaõ, menos mal he, que se acabe logo a vida por huma vez, que todo o tempo de dilaçaõ naõ saõ dias, em que se viva, isso he tempo, em que se morre: *Si flagellat, occidat semel.*

Agora entenderaõ ao Apostolo Saõ Paulo, dizendo, que morria todos os dias: *Quotidie morior*. Para Paulo morrer todos os dias era necessario resuscitar muytas vezes; pois senaõ resuscitou, como todos os dias morreo? *Quotidie, &c.* Reparem no contexto nas palavras atraz immediatas, que nellas deo a razaõ: *Ut quid & nos periclitamur omni hora?* A minha vida anda arriscada sempre, todas as horas me vejo em perigo, & os dias de huma vida sempre arriscada, propriamente se naõ devem chamar dias de vida: *Quotidie morior. Periclitamur omni hora.* Vida sempre arriscada, & posta em perigo, he a de hum rèo de crime capital, metido na cadea; este pois jà naõ vive, todos os dias morre: *Ut quid & nos periclitamur omni hora? Quotidie morior.* Serà pois dictame diabolico, querer que esta causa se dilate culpavelmente annos, & he hoje doutrina do Espirito Santo, que todas se acabem nos devidos dias: *Cum complerentur dies.* E como Christo Senhor nosso foy dado ao mundo pelo Amor Divino: *Sic Deus dilexit mundum, vt Filium suum vnigenitum daret.*; por isso este Senhor praticando os mesmos dictames, ou as mesmas leys do Divino Amor, dizia, que o seu tribunal era perfeyto; que o seu juizio era justo:

Judicium meum Justum est.

SE-

SEGUNDA LEY.

A Pparece o Espirito Sãto, & desce em linguas como de fogo: *apparuerunt illis dispertitæ linguæ, tamquam ignis.* Reparey, que naõ diz o texto, que ellas linguas fossem de fogo, mas que o tinhaõ delle à semelhança, *tamquam ignis.* Ouçaõ ao doutissimo A Lapide neste lugar: *ex tamquam, videtur significare has linguas non fuisse verum ignem sed ignis duntaxat habuisse speciem, & similitudinem.* O mesmo nos dà à Igreja a entender, quando diz: *Advenit ignis divinus, non comburens, sed illuminans.* Eraõ linguas dadas pelo Espirito Santo, & a huns homens, que haviaõ de ser juizes do mundo: *Sedebitis... judicantes*, a quem hoje dà tambem este segundo dictame, ou segunda Ley, que ainda que o crime seja o mais enorme, naõ deve o julgador com a lingua, ou com as palabras tratar mal ao reo.

Luc. 10.

A Lap. hic

Eccles. in hoc festo Resp. 3.

Matth. 19. 28.

A' quelle homem, de quem falla Saõ Mattheos, que sem ter a gala decente, entrou nos desposorios do filho do Rey, estranhou este a culpa, mas foy com palavras de amizade: *Amice, quomodo huc intrasti?* Reparem, que ainda que fallava com hum criminoso, naõ lhe chamou atrevido, nem pelo menos lhe disse, que andàra confiado, tratou-o sim com palavras de amigo, *Amice.* Pois se à culpa era taõ grave, que por ella o mandou prender, & o condenou à morte, & naõ a qualquer, mas à eterna: *Dixit Rex ministris, ligatis manibus, & pedibus ejus, mittite eum in tenebras exteriores, ibi erit fletus, & stridor dentium:* como trata por amigo à este rèo: *Amice?* He porque este Rey, ou este Regedor era dado ao mundo pelo Espirito Santo, & vinha a ser Christo Senhor nosso; a culpa sim era gravissima; mas o ser taõ grave fez, com que fosse tambem grave a sentença, mas naõ fez, nem devia fazer fogosa a lingua? *Amice: quomodo huc eatrasti?*

Matth. 19. 28.

No

No inferno se achava o Rico Avarento, padecendo o devido castigo de suas culpas, & diz o texto, que levantando os olhos, vira a Abraham, & vira a Lazaro, & que rodeado de chammas, affligido articulàra estas vozes: *Pater Abraham, mitte Lazarum, vt intingat extremum digiti sui in aqua, vt refrigeret linguam meam.* Pay Abraham manday a Lazaro, que toque a ponta do dedo na agua, & que me venha refrigerar esta lingua, porque me estou abrazando: *Fili recordare, quia recepisti bona in vita sua.* Filho, lhe respondeo Abraham, lembray vos dos bens, que possuistes na vossa vida. Ouçaõ agora huma delicadeza, filha do entendimento de S. Pedro Chrysologo, Filho chama Abraham a hum condenado: *Fili*? Se lhe naõ defere à petiçaõ, como ainda assim o trata com este amor, com este carinho, & com esta piedade: *Fili*? O mesmo Santo em nome de Abraham respondeo à duvida: *Voco filium; vt intelligas judicij esse quod pateris, non furoris.* Abraham representava à Christo Senhor nosso, supremo, & rectissimo juiz: trata pois ao condenado, como a filho; para que entenda, que a inda que o tinha senteceado, naõ estava contra elle enfurecido, que o que elle padecia, era por assim o pedir à justiça, mas naõ o furor: *Volo filium, vt &c.* Ministros de Deos, justiça sim, mas furor naõ. Sentencee-se com justiça, mas não se pronuncie com furor a sentença.

Luc. 16. 24.

D. Petrus Chrysol.

E naon sò debe o bom juiz adoçar as palabras, tratando aos rèos com estes termos: Amigo, filho, *Amice, fili*, mas tambem mitigar das sentenças o rigor; naõ sejaõ estas sempre de fogo, ou sempre de morte; basta que sejaon de outra cousa, que o pareça: *tamquam ignis*. Do Senhor Rey D. Joaõ o II. o do bom memorial, & tambem de gloriosa memoria, pois por suas grandes virtudes mereceo ser chamado Principe Perfeyto, referem os histioriadores de sua vida, que costumava dizer: *Tambem lhe parecia o ladraõ na forca, como o Sacerdote no altar.* Esta sua sentença, que parece

ce

ce inclinaba ao rigor, moderaba o perfeyto Principe com o que là em segredo dizia aos ministros deste seu tribunal: *Attensa-se muyto ao como se tira a vida a hum homem, porqueeste faz-se em muytos annos, & Portugal tem muytas Conquistas*. E assim em muytas occasioens hia este piedoso Rey assistir pessoalmente a Relaçaon. Tinha este grande Monarca jà descuberto tudo, o que ha ate o Promontorio Tempestuoso, a que deo o nome de Cabo de Boa Esperança, & avisaba nisto a seus Ministros, que nos crimes de menos suppostiçaon, que segundo o rigor das leys, pediaon morte natural, a commutassem em huma morte civel. Và este criminoso desterrado para Guinè, & daqui a manhaã irà para Angola, & poderme-ha servir para a Conquista da India? que ainda que vay favorecido, dizem, que jà vay amortalhado: & desta sorte nem se falta à justiça, nem tamben a piedade. Oh Principe perfeyto, & sempre digno de saudosa memoria! pois tanto te desvelaba o zelo da fe, a extençaon da Monarchia, o amor da justiza, & a conservaçaon da vida de teus vassallos! Naon sem razaon lemos nas historias, & piamente cremos, que vivo, & depois de morto, te honrou o Ceo com prodigios.

Eu reparey, em dizer Christo Senhor nosso, que seu Eterno Pay lhe dera poder, para ser Iuiz, porque era homem: *Potestatem dedit ei judicium facere, quia filius hominis est, idest, homo est*, explicou Tirino: & hum homem taõ amante dos outros homẽs, que por elles expoz a vida: *Voluit enim homines per hominem iudicari, & quidem per illum hominem, qui vitam suã exposuit pro hominum salute*: tudo disse o mesmo Expositor. Reparo na razaon de o fazer Iuiz: *Quia filius hominis est, idest, quia homo est*: porque era homem? Parece, que dissera melhor, que o fizera Iuiz, porque era Deos. Sey eu, que donde a nossa Vulgata diz: *In principio creavit Deus Cælum, & terram*, lè outra versaon: *In principio creavit Iudices*: Pois se à palavra *Deus*, em hũa versaon, corresponde a palavra, *Iuiz*, em outra; parece, que melhor dissera o Senhor, que

Tirinus in Bibl. Max.

Genes. 1. 1. Bibl. Maxim.

 seu

seu Eterno Pay o fizera Iuiz, porque era Deos, do que dizer, que o fizera Iuiz, porque era homem. No meu entender, foy este o mysterio: querer o Senhor, que ficasse aos juizes do mundo este dictame, ou esta ley, que ainda que se vissem feytos por participaçaõ huns Deoses, *Ego dixi, Dij estis vos*; comtudo no sentencear dos crimes, naon fossem taon adeozados, que deyxassem de ser humanos. Eu me explico: Sentenceyo, v.g. hum homicida. Naon digo, que se naon castigue, & gravemente; porèm attenda o juiz para todas as circunstancias, que podem minorar o delicto; & lembrando-se de que he homem, diga dentro de si: *E que fizera eu, se achandome no mesmo conflicto, em que se achou este rèo, tambiem puxàr a pela espada?* Naon digo, que se lembre do que obraàra como inimigo, senaon do que fizera, andando como homem: *Potestatem dedit ei judicium facere, quia filius hominis est, id-est, quia homo est.*

Lembrem-se tambem os Ministros, para naon usarem de todo o rigor das leys, do que diz a Glosa: *Summum jus, summa injuria est.* Nas causas crimes o ser summamente justiceyro, fica vizinho do ser tyranno; & por isso o Espirito Santo pelo Ecclesiastico disse: *Noli esse justus multum, Iustus perit in iustitia sua.* Estes mesmos lugares se referem no capitulo *Plerumque 11. q.7. cap. Non potest 23. q,4. cap. Serpens de pœnit. dist. 1. l. Placuit cod. de judicijs.*

Glos.

Ecclef. 7. 17. & 16.

Sabem senhores como ha de ser a justiça? ha de ser como a que Christo Senhor nosso praticou no mundo. Falla David do tempo, em que este Senhor viveo na terra, & diz, que nelle à virtude da justiça se encontrou com a da paz, & que entre si deraon hum osculo: *Iustitia, & pax osculatæ sunt.* Pela virtude da paz se entende a da charidade: pois à charidade pertence a virtude da paz, como affirma meu mestre Angelico Santo Thomàs na 2.2. q,4. a. 1. ad 3. Isto supposto, pregunto: Que nos quiz dizer David, affirmando, que no tempo de Christo Senhot nosso a justiça deo osculos na charidade, & a charidade na jus-

Psalm. 84. 11.

D. Thom.

justiça? Direy: Para dous sugeytos darem entre si hum osculo, naon se haon de excluir; antes se haon de ajuntar. Eis-ahi pois o que quiz dizer David: Christo Senhor nosso nunca praticou justiça com exclusaon da charidade, nem charidade com exclusaon da justiça: no juizo deste Senhor estas duas virtudes nunca andaraon separadas, senaon unidas. Amaba sem injustiça, & castigaba com charidade, fazia justiça com amor: *justitia, & pax osculate, &c.*

Ora ainda em hum texto bem tribial hey de mostrar hum reparo novo. *Orietur in diebus eius justisia, & abundantia pacis.* No tempo de Christo (diz David) ha de haver justiça, & abundancia de paz, de amor, de charidade. Reparem, que quando falla da primeyra virtude, somente diz, que avia de haver justiça; porem quando falla da segunda, entaon accrescenta, que a havia de haver em abundancia, *& abundantia pacis.* Naon dizia David: *Orietur pax, & abundantia justitiæ*; senaon *Orietur justitia, & abundantia pacis.* Naon quer Christo Senhor nosso, que os Iuizes nas causas crimes abundem de justiça, senaon que tenhaon abundancia de charidade. Ha de o Iuiz nos feytos crimes ter somente o preciso de justiceyro, & o mais de amoroso: *Orietur in diebus eius, &c.* Este he o segundo dictame, ou segunda ley do Espirito Santo. Desce este sobre os Apostolos, que haviaon de ser Iuizes do mundo: *Sedebitis.... judicantes*, em linguas, como de fogo; mas naon saon, do que parecem; tem de luz a realidade, & so de fogo à semelhança: *Apparuerunt illis dispertitæ linguæ, tamquam ignis.* E como Christo foy dado ao mundo pelo Amor divino, por isso (como dizia David) praticava a mesma doutrina; & dizia, que o seu tribunal era recto, & o seu juizo era justo: *Sic Deus dilexit mundum, ut filium suum unigenitum daret. Iudicium meum justum est, quia non quæro voluntatem meam, sed voluntatem eius, qui misit me.*

Psalm. 71. 7.

TERCEYRA LEY.

FEZ hoje o Espirito Santo assento sobre cada huma das pessoas, que assistiaõ no Cenaculo: *Sedit suprà singulos eorum.* Naõ diz, que desceo sobre huns, & naõ sobre outros, senão que conforme os seus merecimentos, assim desceo sobre cada hum. Terceyro dictame, ou terceyra ley, que o Espirito Santo dà hoje a todos os Ministros deste rectissimo tribunal, & he, que devem fazer justiça a todos com igualdade. Quiz hum engenho fazer hum emblema da justiça, & pintou o Sol com este lemma: *Omnibus idem.* O Sol desde que nasce, atè que se poem, he igualmente para todos, para bons, & para màos; para os grandes, & para os pequenos; para os ricos, & para os pobres; nem tem mais horas para assistir a huns, & menos para os outros, senaõ todo o dia he para todos, & desta sorte deve ser o ministro: *Omnibus idem.*

Deuter. 1. Ouçaõ a Deos Senhor nosso, dando no Deuteronomio este mesmo dictame: *Quod iustum est, iudicate, sive civis sit ille, sive peregrinus:* Iulgay, o que for razaõ, fazey justiça igualmente ao natural, & ao estrangeyro; ao Cidadaõ, & ao peregrino: *Nulla distantia erit personarum, ita parvum audietis ut magnum, nec accipietis cuiusquam personam, quia Dei iudicium est.* Naõ haverà em vòs distancia de pessoas, naõ haverà dizer; Este sugeyto està chegado a mim, ou por parentesco, ou por amizade, ou per conhecimento, ou por visinhança, ou por valia, & os outros naõ: ouvi ao pequeno da mesma sorte, que ao grande, ao pobre da mesma sorte, que ao rico; ao official, & plebeo da mesma sorte, que ao nobre, que ao cavalheyro, porque este he o juizo de Deos.

E que ha de fazer hum Ministro, que deseja salvarse, para observar perfeytamente esta igualdade? Eu o digo: Hade descer com o entendimento a despachar os feytos, assim como o texto diz, que desceo

ceo o Espirito Santo sobre os discipulos. Reparem bem no texto: *Seditque suprà singulos eorum*: diz que se assentou sobre cada hum delles. E estes elles quem saõ? Saõ os Apostolos, Pedro, Andrè, Diogo, Ioaõ, Bartholomeu, &c. Tinhaõ mais entre si alguma differença? Muyta: a Pedro tinha-o Christo Senhor nosso feyto Principe, Andrè era seu irmaõ, Ioaõ era valido, Diogo era parente, & Bartholomeu era illustre, & de nada disto se faz aqui mençaõ; porque quiz o Espirito Santo ensinar aos Iuizes a igualdade, com que deviaõ despachar os feytos, sem fazer accepçaõ de pessoas, que era o mesmo, que ja Deos no Deuteronomio havia mandado: *Nec accipietis cuiusquam personam, quia Dei iudicium est.* Deve o Iuiz entrar na sua livraria a despachar os feytos segundo os merecimentos das causas, sem attender, Este feyto he de Pedro Principe, ou de Andrè seu irmaõ, ou de Ioaõ valido: este he de Diogo parente, ou amigo contra fulano, que naõ conheço; este he de Bartholomeu illustre contra hum official humilde: & este he de Mattheos, homem de negocio, & rico, contra hum pobre, & que como tal naõ tem nome. O que sò deve considerar, & attender, he: Este feyto he hum, dos que ha tanto tempo està nesta casa; na dilaçaon do despacho delle pòde haver muytos lucros cessantes, & damnos emergentes, a que fico obrigado, sendo a dilaçaon por minha culpa Se o despachar com justiça, possome salvar; se faltar a ella, poderme-hey perder. Se a sentença for injusta, a parte interessada naõ ha de restituir por mim, & se eu me meter no inferno, ninguem me tirarà de la Naõ hade pois olhar para as pessoas, de quem saõ os feytos hade sim attender para a sua pessoa, para a sua alma, para à sua honra; advertindo, que esta igualdade he, o que o Espirito Santo manda, & eo contrario, o que abomina.

Pondus, & pondus, mensura, & mensura, vtrumque abominable est apud Deum. Pezo, & pezo; vara, & vara, huma, & outra cousa he abominavel para Deos

Prov. 20. 10.

Deos, diz o Espirito Santo por Salamaõ. Pois se este Divino Espirito he tam amante da justiça, como agora diz, que lhe saõ abominaveis os pezos, & que lhe saõ abominaveis tambem as varas? Ora reparem bem no texto, & acharaõ, que naõ abomina a justiça, abomina sim a injustiça; porque abomina ter o mesmo Iuiz dous pezos, *pondus*, & *pondus*; abomina ter o Iuiz duas varas, *mensura*, & *mensura*; abomina ter hum pezo, com que na balança da Iustiça peza as culpas dos parentes, dos amigos, dos ricos, & dos afilhados, & este pezo he leve, porque as culpas destes nunca saõ graves, & juntamente ter outro, com que na mesma balança se pezem as culpas dos pobres, & dos desemparados, & este pezo he grave, porque as culpas destes sempre deytaõ a balança ao fundo. Abomina ter huma vara, que se desvela em buscar o homiziado de crime menos grave, ou escondido na casa alheya, ou talvez no Templo Sagrado; & juntamente ter outra vara, que segura a hum rèo de crime mais grave, o passear na Corte, & o dormir em casa. Estes dous pezos, & estas duas varas; estas desigualdades, ou estas injustiças he que saõ a abominaçaõ de Dios: *Pondus, & pondus, &c.*

Querem os Ministros nas causas crimes fazer algum favor, que redunde em bem de todos, sem ser injustiça, antes fazendo grande bem à Republica? tomem este conselho: Se perguntarem a hum Ministro, porque castiga hum rèo; ha de responder, castigo-o pela sua culpa, & para que sirva de exemplo aos mais. Diz bem; mas estejaõ certos todos os Ministros, que as culpas dos rèos sempre haõ de ter castigo, ou seja neste mundo, ou no outro; se for neste, por mais grave, que seja, à respeyto, do que pede huma offensa contra Deos, sempre he castigo leve; & se for no outro, por mais leve, que seja, em comparaçaon dos deste mundo, sempre he castigo grave. Mas jà ouço que me dizem: Isso assim he; porèm manda Deos, que os rèos se castiguem ainda neste mundo, para que aos mais sirvaõ de exemplo. Dizem

bem;

bem; mas agora entra o meu conselho melhor. Pois comecem os Ministros no castigo pelos grandes, & depois atraz delles, se ainda acharem alguns delinquentes, castiguem da mesma sorte tambem aos pequenos. No castigo vaõ os grandes diante, & os pequenos atraz: porque com o castigo dos pequenos emendaõ-se os pequenos, mas naõ se emendaõ os grandes, & com o castigo dos grandes todos se emendaon; temem os grandes, & emendaõ-se os pequenos: & desta sorte evitarse hiaõ muytos vicios, haveria menos justiçados, farse-hia grande serviço a Deos, & muyto bem à Republica.

Quem visse no Calvario crucificados dous ladrones: *Et cum eo crucifixerunt duos latrones*, à primeyra vista havia de dizer: Oh là, ladrones crucificados! Em Iudea ha bom Ministro, na Relaçaõ da Corte faz-se justiça. Porèm eu digo, que se naõ fazia justiça na Relaçaon dessa Corte: mas para isso, naon me aproveyto do fundamento principal, que he estàr crucificado entre esses duos ladrones Christo innocente; se naon de outro menos principal, & he: quando estes duos ladrones estavaon na Cruz, donde estava Barabbàs? Barabbàs havia sahido solto, & livre da cadea, mais naon foy por falta de prova, & andava passeando na Corte. Quem era este Barabbàs? Diga-o Saon Marcos: *Cum seditiosis erat vinctus, qui in seditione fecerat homicidium*: Era hum dos amotinadores da Republica, & no motim tinha feyto hum homicidio. Seja testemunha Saon Ioaon: *Erat autem Barabbàs latro*: diz que tambem era ladraon. Pois no Calvario dous ladrones padecendo, & na mesma Corte hum Barabbàs com tres crimes da primeyra qualidade, amotinador, homicida, & ladraon, & em todos elles com prova, anda no mesmo tempo passeando? Vejaon agora, se digo bem, que nesta Relaçaon naon havia justiça. E porque se naon fez justiça em Barabbàs nesta Relaçaon? Agora a razaon dala-ha Saon Mattheos, & ajudalo-haon os mais Evangelistas: *Habebat autem tunc vinctum insig-*

Marc. 15. 27.

Marc. 15. 7.

Ioan. 18. 40.

Matth. 27. 16.

signem. Diz que Barabbàs era hum prezo, pessoa grande. E Barabbàs (dizem todos os Evangelistas) teve demais muyta gente, que pedio por elle: *Dimitte nobis Barabbam.* Pois à Relaçaon de Iudea poem na Cruz dous ladrones-zinhos desemparados, que naon tiveraon nem huma pessoa, que fallasse por elles, & solta da cadea a Barabbàs, que tem prova contra si, de que he amotinador, homicida, & ladraon? Isto porque? Por ser homem grande: *Vinctum insignem*; & por ter muytos, que pediraon por elle: à vista disto, haverà quem diga, que nesta Relaçaon se fazia justiça? Naon digo, que naon crucificassem os dous ladrones-zinhos, mas para bem o Barabbàs havia de ir diante; & poderà ser, que se elle fosse diante, naon fizessem os dous por donde ir atraz, & desta sorte com a morte de hum sô grande, se evitariaon as de muytos homens: *Et cum eo crucifixerunt duos latrones.* Este he o meu conselho, mas com ser bom, duvido muyto, que se aproveytem delle.

Luc. 23. 18. similiter, & alij.

Atè agora naon ouvi, nem sey, que se reparasse, em que Judas se enforcasse, & que o Ceo assim o permittisse: *Laqueo se suspendit:* Judas na forca? Hum homem do Collegio Sagrado? Sim: & enforcado por suas mãos? Tambem. E porque o permittiria assim o Ceo? Porque ainda que Iudas era ladraó, *fur erat*, se Iudas se não enforcàra, naon havia de haver em Iudea, quem enforcasse à Iudas. E qual serà a razaó desta mesma razaó? O meu auditorio darà huma, & eu accrescentarey duas; & todas tres seraó breves. Naon havia de haver, quem o puzesse na forca; porque queria o Ceo ensinar aos Ministros seculares o respeyto, que deviaó ter ao estado Ecclesiastico: Iudas, ainda que indignissimo, era Sacerdote; que na cea ordenou Christo Senhor nosso a todos os seus discipulos; & este Senhor naon quer, que haja ministro secular, que nos seus Sacerdotes possa pòr as mãos: *Nolite tangere Christos meos.* O Sacerdote he da familia do Rey dos Reys, he da casa do Rey

Matth. 17. 4.

Ioan. 12. 6.

1. Paral. 16 22.

hum dos effeytos deste Divino Espirito. Achavaon-se estes recolhidos no Cenaculo, à maneyra de homiziados, sem que fossem criminosos; & tanto que sobre elles desceo o Espirito Santo, logo naon tiveraon medo, & sahiraõ todos publicamente a pregar: *Et cœperunt loqui... prout Spiritus Sanctus dabat eloqui illis.*

Act. 1. 4.

Do leaon disse o mesmo Laureto, ser symbolo de entendido; porque ainda depois do largo tempo conhece, quem o offende, ou lhe faz bem. Digna prenda he de hum Regedor; & de hum bom Ministro, o ter bom entendimento, para saber distinguir o culpado do innocente; pois faltando este, naon se julga bem. Hum dos dons, que o Espirito Santo deo aos Apostolos, foy o da sciencia: *Ille vos docebit omnia.* O leaon nas Divinas letras tambem significa à justiça punitiva de Deos: *Designat etiam vim irascibilem in Deo, hoc est, justitiam punitivam.* Os homens nos seus escudos, & nas suas emprezas retrataõ os seus pensamentos, & as suas inclinaçones; final he pois, que à tem para a justiça punitiva, quem nos seus escudos pinta leoens.

Lauret. in Sylva verbo leo.

Ioan. 14. 26.

Laur. ibid.

Finalmente do Leaõ escrive Aristoteles, que sò està cegamente irado, quando està faminto; porèm saciado, deyxa-se tratar, he brando, naon presume mal, he festivo, benevolo, & com os companheyros muy agradavel: *Leo enim, quamvis in edendo ferocissimus sit, tamen pastus, & fame jam vacans, facilis, mitisque mirum in modum est. Nihil hic suspicatur, nullius suspiciosus est, festivus, ludibundus, benevolus admodum suis cum socijs.* Com que os leoens, que ha cegamente irados, isso, saõ huns leoens-zinhos, que ha famintos; porèm os abastados, os abundantes, os cavalheyros, estes leoens saon trataveis, que temperaõ o rigor da justiça com a clemencia, saon festivos, benevolos, & muy agradaveis.

Arist. com. 2. de hist. animal. li. 9. cap. 44. fol. mihi 443.

Mas jà naon quero fallar, nem dos Castellos, nem dos leoens; agora fallo con V. Illustrissima: Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor, com a justiça se firmaõ os Imperios, com a Justiça se estabelecem as Monarchias, com a Justiça se conservaõ os Reynos, com a Justiça se fazem ditosas as Republicas, & nas Casas, em que se faz Justiça, por dispo-

pre benignas, & verdadeyramente sempre cortezãs: *Apparuerunt illis dispertitæ linguæ.* E finalmente justiça con igualdade; temaõ os pequenos, & temaõ os grandes; temaon os pobres, & temaõ os ricos, que se ouver culpas, tem este rectissimo tribunal Ministros tam inteyros, que sem excepçaõ de pessoa, a todos chegarà com igualdade o castigo: *Seditque supra singulos eorum.* A praticar esta mesma doutrina, he que Deos mandou seu Filho ao mundo: *Sic Deus dilexit mundum, vt Filium suum vnigenitum daret;* & porque os Ministros deste tribunal a aprenderam bem, por isso (com sua proporçam) lhe applicaremos aquellas palavras, que o mesmo Senhor dizia do seu, que este tribunal he recto, & este juizo he justo: *Iudicium meum justum est, &c.*

E quem podera duvidar, que para à rectidam deste tribunal concorre muyto a vigilante assistencia de seu grande Regedor, se o està dando à entender assim o mesmo Espirito Santo, fallando por boca de Salamaõ, donde diz; *Secundùm judicem populi, sic & ministri eius*, conforme for o Regedor, assim ha de ser a justiça dos seus Ministros? E como naon havia de influir nos Ministros, que fizessem justiça, hum Principe, & hum Regedor, que faz timbre dos Castellos, & dos leoens, ou que tem por armas os leoens, & os Castellos? Saon as armas dos Excellentissimos Condes de Valadares, de cuja nobilissima casa he o nosso grande Regedor, o mesmo escudo Real dos Reynos de Castella, & Leaon, que se compoem de Leoens, & Castellos; por serem descendentes do Conde Dom Affonso, senhor da Villa de Noronha, filho de Henrique Segundo de Castella, que casou com à senhora Dona Isabel, filha do senhor Rey Dom Fernando de Portugal.

Eccl. 102.

He o Castello hum lugar fortalecido, com bem o definio Laureto: *Est locus munitus;* & huma das virtudes necessarias para hum bom Regedor, he o dom da fortaleza; porque quem tem medo, naon faz justiça: *Noli quærere fieri judex, nisi valeas virtute irrumpere iniquitates, ne fortè extimescas faciem potentis,* disse o Espirito Santo pelo Ecclesiastico. Desterrar o que os Discipulos tinhaõ dos Judeos, foy hum

Lauret. in sylva.
Eccl. 7. 6.

Rey da gloria; por isso a Escritura Sagrada chama ao Sacerdocio dignidade Real: *Regale Sacerdotium*; & diante dos coroados poem-se os joelhos em terra, & não se levanta maõ. Oh, que o Sacerdote póde ser outro Judas. Neste caso a Igleja tambem tem tribunaes. E apertada mais a duvida: & se nestes tribunaes se naon fizer justiça, o que tenho quasi por moralmente impossivel, digo, que entaon fica o crime reservado para Deos. Neste caso Deos castigarà o ladraon, ou o Ceo permittirà, que o mesmo ladraon por suas mãos se enforque: *Laqueo se suspendit*. Boa razaõ. Esta daria o meu auditorio; & como tal, a venero por boa. Agora digo as minhas. Em Judea se Judas se não enforcàra, ninguem havia de enforcar a Judas; Cà sim, mas là naon. E là porque naon? Porque Judas, ainda que era ladram, tinha bolsa, & boa: & quem tem boa bolsa, ainda que seja ladraon, naon morre enforcado em Judea. Segunda razaõ: porque Judas naon era ladraon pequeno, nem era algum ladraon maroto; era hum ladraon grande, era hum ladraõ, que tinha huma occupaçam muyto nombre, era hum homem, dos que o mundo chama authorizados: se o prendessem, havia de ser outro caso, como o de Barabbas, havia de ter muyta gente, que pedisse por elle. Pois estes ladroens grandes, ou o Ceo ha de permittir, que se enforquem por suas mãos, ou para elles (como pedia à igualdade da justiça) na Corte de Judea naon ha forca: *Laqueo se suspendit*.

1. Petri 2. 9.

Là naon, mas nesta Corte sim: porque os Ministros deste rectissimo tribunal invocaon ao Espirito Santo, para que os ajude a fazer, o que devem; & assim por dictame do mesmo Amor Divino, à imitaçaon de Christo Senhor nosso, fazem todos justiça sem dilaçaon, justiça com amor, & justiça com igualdade: justiça sem dilaçaõ; porque despachaõ completos os dias, *Cum complerentur dies*. Justiça com amor; pois bem estamos vendo, que nenhum rèo vay ao supplicio, senaon nos casos, em que naon he bem, se haja piedade; & que quando póde ser sem offensa de Deos, à morte natural se commuta em morte civel, sendo as suas linguas, atè para com os condenados, sempre affaveis, sem-

posiçaõ do Ceo, se perpetuaõ os bastões. Com a Justiça se guarda a fazenda, com a Justiça se conserva a vida, com a Justiça se defende a honra, com a Justiça se augmenta a graça, & atè a gloria corôa de Iustiça: *Reposita est mihi corona Justitiæ, quam reddet mihi Dominus in illa die justus judex. Quam mihi, & vobis, &c.*

2. Ad Tim. 4. 8.

LAUS DEO.